



9º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR 10 a 12 de Abril de 2018

EDITAL DO 9º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR 2018

01 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Editora Universidade Federal do Paraná.

02 – LOCAL:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
JARDIM DAS AMÉRICAS
CENTRO POLITÉCNICO
AVENIDA CORONEL FRANCISCO HERÁCLITO DOS SANTOS, nº 100
HALL DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
CURITIBA-PR
CEP: 81.531-980

03 – OBJETIVO:

O 9º Feirão de Livros da Editora UFPR tem como objetivo possibilitar à comunidade acadêmica e à comunidade externa a aquisição de livros de editoras conceituadas com preço abaixo do mercado.

04 – PÚBLICO-ALVO:

Comunidade acadêmica e comunidade externa.

05 – CRONOGRAMA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

5.1 – Data limite para inscrição: **05 de Março de 2018.**

5.2 – Data limite para pagamento das bancadas: **15 de Março de 2018.**

5.3 – Montagem: **09 de Abril de 2018, das 14 às 20 horas.**

5.4 – Realização da feira: de **10 a 12 de Abril de 2018**, diariamente, das **09 às 19 horas.**

5.5 – Desmontagem e retirada dos livros: **12 de Abril de 2018, a partir das 19 horas** (rigorosamente).

06 – PAGAMENTO

A taxa de inscrição é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para as Editoras Universitárias e de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para os demais expositores, **valor que corresponde a 01 (uma) bancada**.

O pagamento deve ser realizado até o dia **15/03/2018**, exclusivamente através de GRU (Guia de Recolhimento da União), pagável somente no Banco do Brasil. A GRU (Guia de Recolhimento da União) será emitida pela Editora UFPR e enviada aos expositores após o recebimento da Ficha de Inscrição e homologação das editoras/livrarias inscritas. O Banco não receberá a GRU (Guia de Recolhimento da União) após o vencimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NO 9º FEIRÃO DE LIVROS DA EDITORA UFPR OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- **PREFÊRENCIA ÀS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS;**
- **ORDEM DE ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

ALÉM DISSO, A INSCRIÇÃO FICARÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE BANCADAS DISPONÍVEIS E SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

A ficha de inscrição (disponível no *site* da Editora UFPR) deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail **feiraoeditoraufpr@gmail.com**

07 – DEVERES DA ORGANIZADORA:

7.1 – Promover e divulgar o evento.

7.2 – Providenciar toda estrutura necessária para a realização do evento.

7.3 – Fiscalizar e observar o cumprimento das normas e obrigações por parte dos expositores.

08 – ESPAÇO DESTINADO AOS EXPOSITORES:

8.1 – Serão fornecidas bancadas de madeira, no tamanho 1,80 X 0,80 cm, cobertas com o tecido tipo “tnt”.

8.2 – Cada Editora terá à sua disposição 2 (duas) cadeiras de plástico, independentemente da quantidade de bancadas.

8.3 – A organização poderá a qualquer momento alterar ou modificar o *layout* do evento, caso necessário para o bom andamento da feira.

8.4 – Não será permitida qualquer mudança ou alteração no posicionamento das bancadas sem autorização dos organizadores.

8.5 – A Editora UFPR não fará a intermediação junto às operadoras de cartão de crédito/débito, somente fornecerá o código do evento para que os expositores possam solicitar equipamento diretamente junto à Cielo. Os expositores deverão dispor de equipamento que não necessite de linha telefônica.

09 – DEVERES E RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES:

9.1 – As vendas obedecerão aos preços de catálogo, sobre os quais será concedido desconto obrigatório, mínimo, de:

- 50%, por parte das Editoras Universitárias;
- 40%, por parte dos demais expositores.

Em nenhuma hipótese será aceito qualquer outro desconto ao público do evento que não seja igual ou superior ao aqui exposto. Reiteramos a obrigatoriedade do desconto inclusive para os lançamentos.

9.1.1 – Enviar para o e-mail **feiraoeditoraufpr@gmail.com** relação dos livros a serem disponibilizados para comercialização no 9º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR. O objetivo desta medida é dar maior transparência ao evento, divulgando (no site da Editora UFPR) e proporcionando ao público acesso aos títulos que estarão disponíveis no evento, bem como ao desconto praticado. Para tanto, serão necessárias as seguintes informações:

- Título, Autor, Preço de Capa e Preço com o desconto a ser praticado no evento, obrigatoriamente de 50%, por parte das Editoras Universitárias, e 40%, por parte dos demais expositores. As relações deverão ser elaboradas em Excel (conforme modelo disponível no site da Editora UFPR) e enviadas até o dia 20 de março de 2018.

9.2 – É dever do expositor respeitar, cumprir todas as normas, determinações e prazos expressos neste Edital, que serve como Regulamento Geral do evento.

9.3 – Fica ao expositor o dever de assumir toda e qualquer responsabilidade pela ação de seu pessoal funcional.

9.4 – Fica determinado o espaço a ser utilizado pelo expositor (as bancadas) como o único local para a venda de livros, assim como para a distribuição de brindes, folhetos e catálogos.

9.5 – É terminantemente proibido utilizar materiais adicionais, tais como prateleiras, displays, mesas, entre outros. Não ultrapassar o espaço que lhes for reservado e que será sempre o delimitado, sob pena de multa.

9.6 – É de total responsabilidade do expositor o fornecimento de Notas Fiscais ou Recibos com validade fiscal para todo o público.

9.7 – Deverá estar sempre no estande, a partir das 9 horas até o encerramento das atividades diárias, ao menos um funcionário do expositor, capacitado a prestar informações sobre os produtos oferecidos. **Ficando terminantemente proibido o fechamento parcial ou total do estande nos horários oferecidos ao público.**

9.8 – Durante o período noturno, o expositor deverá cobrir e amarrar seu material com lonas plásticas ou produto similar. **A PROTEÇÃO DOS LIVROS E DE OUTROS MATERIAIS, EM FACE DE INTEMPÉRIES, É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DAS EDITORAS/LIVRARIAS.**

9.9 – É responsabilidade do expositor a limpeza e a organização de seu espaço interno, todo e qualquer material a ser descartado deverá ser guardado em seu espaço e imediatamente repassado para o pessoal da limpeza do evento.

9.10 – Os expositores deverão obrigatoriamente ter em suas bancadas: **1 (um) Extintor de Incêndio do tipo PQS – Pó Químico Seco, com peso mínimo de 2 Kg.** Será um extintor por editora, independentemente do número de bancadas a serem ocupadas.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. – A inscrição para exposição no 9º Feirão de Livros da Editora UFPR abrange também os seguintes compromissos:

10.1.1 – Obedecer e respeitar as determinações deste Edital.

10.1.2 – Organizar os estandes até as 20h do dia 09 de Abril de 2018, dado que a partir das 9h do dia 10 de Abril de 2018 a feira estará aberta ao público.

10.1.3 – Os expositores serão responsáveis pela conduta e pela disciplina de seus auxiliares quando em serviço no recinto da feira.

10.2 – A desobediência a este Edital autoriza a Comissão Organizadora a determinar a suspensão de funcionamento do(s) estande(s) infrator(es).

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Gonçalves
Diretor da Editora UFPR

Hertz Wendel de Camargo
Vice-Diretor da Editora UFPR